



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Diversos

CNPJ nº 53.174.058/0001-18 – Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA

Empenho nº 57/2016 – Valor R\$ 160.000,00 – Vencimento 15/03/2016 – Pagamento: 17/03/2016

Justificativa: Evitar danos e prejuízos no sistema de arrecadação da cidade.

Mauá - SP 17 de março de 2016

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial – S.F

0
1
.
S
A
Z
8
1
O
G
I
D
O
C